

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6J9PG-YVCAG-PP6EQ-979PU>



Valide aqui este documento

RUBRICA		IMÓVEL	DATA	FLS. Nº	MATRÍCULA
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Subst. - CPF 01344609-8		DATA 29 - 6/379,47 m2 - QUADRA 120 - JARDIM NOVO HORIZONTE - III PARTE - Maringá-Pr.	05 MAI 1980	1	07295
CNM 085290.2.0007295-05					
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ					
Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 - a 110 - Ed. 3 Marias					
Dr. Milton Ribeiro Menezes Titular Vitaleiro - CPF 002156519					
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL					
Matrícula nº 07295	<b>IMÓVEL:</b> - Data de terras sob nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 120 (cento e vinte), situada no loteamento denominado Jardim Novo Horizonte-III Parte, desta cidade. <b>ÁREA:</b> - 379,47 metros quadrados. <b>DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:</b> - "Divide-se com a Rua das Andorinhas numa distância de 13,00 metros no rumo SO 82º45' NE; com a data 30 numa distância de 29,19 metros no rumo SE 07º15' NO; com a data 18 numa distância de 13,00 metros no rumo SO 82º45' NE e com a data 28 numa distância de 29,19 metros no rumo SE 07º15' NO. Todas as datas são pertencentes a quadra 120 do Jardim Novo Horizonte-III Parte desta cidade". <b>PROPRIETÁRIA:</b> - POZZA IMÓVEIS LTDA com sede nesta cidade, CGC.75.843.879/0001-76. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> - R-1-2131 deste Ofício. <b>Ep. Maringá, 05 de maio de 1980. O Oficial:</b> <i>[Assinatura]</i>				
R-1-7295	Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 1º Tab. Local, às fls. 019/21 do lº 305, em 19-03-80, a proprietária alienou o imóvel objeto desta a <b>ROSELI DE MATOS ARAÚJO</b> , brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, CI.5.277.010-SP, CPF.725.664.268-72. <b>VALOR:</b> - R\$.270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). (Sisa - 1% s/C\$.270.000,00 - talão nº 2043469-9). <b>Condições:</b> - as do título. <b>Obs:</b> - Ficam arg. sob nº 11/107, o mapa e memorial descritivo. <b>Ep. Maringá, 05 de maio de 1980. O Oficial:</b> <i>[Assinatura]</i>				
R-2-7295	<b>TÍTULO:</b> - Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato local, às fls. 329, do lº 340, em 18.04.84. <b>IMÓVEL:</b> - O objeto desta matrícula. <b>TRANSMISSANTES:</b> - Os proprietários. <b>ADQUIRENTE:</b> - <b>ROBERTO ALONSO DE BRITO BARBOSA</b> , brasileiro, industrial, CI. nº 2.031.419-SP, CPF. 022.293.748/34, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Luiza Zamengo Barbosa, residente nesta cidade. <b>VALOR:</b> - R\$. 3.500.000,00. <b>IMPOSTO:</b> - Sisa 2% s/C\$. 3.500.000,00 - guia nº 1.143/84. <b>CONDIÇÕES:</b> - As do título. <b>ARQUIVAMENTO:</b> - 26/312. <b>Obs:</b> - Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 17094900. <b>Custas:</b> - R\$. 3.849,00 para o CPC, R\$. 15.360,00 para o Fundo Penitenciário e R\$. 72.960,00 à serventia, em conjunto com outro imóvel. <b>deb. Maringá, 30 de abril de 1984. O Titular:</b> <i>[Assinatura]</i>				
R-3-7295	<b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tab. local às fls. 038 do lº 47-N em 29-10-84. <b>IMÓVEL:</b> O objeto desta matrícula. <b>TRANSMISSANTES:</b> Os proprietários. <b>ADQUIRENTE:</b> <b>MARCO ANTONIO MARTINI</b> , casado no regime da comunhão parcial de bens com Verônica de Fatima Etges Martini, brasileiro, professor, CI. RG. nº 964.643-Pr. CPF.325.827.819-91, residente nesta cidade. <b>VALOR:</b> R\$.4.000.000. <b>IMPOSTO:</b> Sisa 2% s/C\$.8.000.000-Guia nº 3.493/84. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ARQUIVAMENTO:</b> 23/341, Certidão Negativa nº 4849-S.F. <b>Custas:</b> - R\$.4.664,00 para o CPC, R\$.18.661,00 para o Fundo Penitenciário e R\$.88.642,00 à serventia. <b>ep. Maringá, 07 de janeiro de 1.985. O Titular:</b> <i>[Assinatura]</i>				
R-4- no verso					

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQN VVVUG 21NQU 9955B



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6J9PG-YVCAG-PP6EQ-979PU>

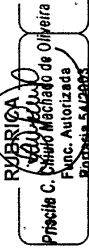


Valide aqui este documento

CNIM 085290.2.0007295

FLS. N. MATRÍCULA N.º

2 7.295



**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ**  
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

**Av-11-7295:** Nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação expedido pela Doutora Karen Eler Czajkowski, MM. Juíza da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Autos n. 2007.70.03.000654-2-PR de Execução Fiscal, faço a averbação da existência da ação de execução fiscal no imóvel desta matrícula, sendo devedores: Vemar Centro de Natação S/C Ltda e Marco Antonio Martini e credora: União-Fazenda Nacional. Valor: R\$ 12.397,04. Arquivo: 05/3-S-4. Protocolo 166099 em 04.03.2010. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 09 de março de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-12-7295:** Nos termos do Mandado de Penhora n. 0.547.235/2010 e auto de penhora e avaliação expedidos pelo Doutor José Vinicius de Sousa Rocha, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. RTOrd 7344/2007, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Marco Antonio Martini e credora: Maria de Fátima Giamberardino. Valor: R\$ 4.688,79. Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00. Arquivo: 25/3-S-4. Protocolo n. 166517 em 23.03.2010. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 26 de março de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-13:** Prenotação n. 174489 em 21.03.2011. Nos termos do Ofício n. 0.607.016/2011 expedido pela 2ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 57/3-Y-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 12 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 22 de março de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-14:** Prenotação n. 175254 em 25.04.2011. Nos termos do Mandado de citação, penhora, depósito e avaliação n. 4947656 e auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel expedidos pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, autos n. 2009.70.03.002139-4-PR, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: Associação Maringaense de Natação, Marco Antonio Martini, e Glauco Alves da Silva e credora: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 17.965,15. Valor da Avaliação: R\$ 390.000,00. Arquivo: 11/3-Z-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. ca. Maringá, 26 de Abril de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-15:** Prenotação n. 188699 em 19/09/2012. Nos termos do Ofício n. 6573965, expedido em 10/09/2012 pela Doutora Karen Eler MMª. Juíza da Vara Federal de Execuções Fiscais, desta comarca, arquivado sob n. 47/3-J-5, procedo o cancelamento da existência da ação de execução fiscal averbada sob n. 11, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Ab. Maringá, 21 de setembro de 2012. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-16-7.295:** Prenotação n. 240808 em 10/07/2018. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública-PR, processo n. 00000750220018160190, de Execução Fiscal, protocolo n. 201807.1015.00529802-IA-130, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Marco Antonio Martini, Vemar Centro de Natação S/C Ltda - Me e Veronica de Fatima Eiges Martini. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 19 de julho de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

**R-17-7.295:** Prenotação n. 252719 em 11/10/2019. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Notificação e Averbação n. 2239/2019, e Auto de Penhora e Depósito, expedidos pelo Doutor Marcel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá-PROJUDI, autos n. 0004842-92.2015.8.16.0190 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: Marco Antonio Martini. Valor da causa: R\$ 9.605,14. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 17 de outubro de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Continua no verso.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6J9PG-YVCAG-PP6EQ-9799PU>

<p>AV-19-7.295: Prenotação n. 270982 em 09/06/2021. Nos termos do ofício n. 641/2021-leb, expedido aos 09/02/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 10, nesta. Funejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: Gratuito. FUNARPEN: 0187945M1AA0000000200221U. Ins. Maringá, 22 de junho de 2021. <i>Janiele T. Iba F. da Mota - Autorizada</i></p> <p>AV-20-7.295: Prenotação n. 307681 em 16/07/2024. Conforme Termo de Retificação de Penhora - Cumprimento n. 0008419-30.2006.8.16.0017, expedido aos 15/04/2024 pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá - PR, expedido aos 15/04/2024 pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá - PR, expedido em 07/11/2017 pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, autos n. 0008419-30.2006.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequentes: Advocacia Galdino S/C e Wilson Bespalhuk e executado: Marco Antonio Martini. Valor da causa: R\$ 2.056,44. Funejus guia n. 1400000005931925-4, pago R\$ R\$ 22,82, em 28/07/2020, recolhido sobre o valor atualizado de R\$ 11.410,00. Emolumentos: 462,49 VRC = R\$ 89,26. ISS: R\$ 1,78. FUNDEP: R\$ 4,46. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 29 de julho de 2020. <i>Piscilia C. Chilio Machado de Oliveira - Autorizada</i></p> <p>AV-19-7.295: Prenotação n. 270982 em 09/06/2021. Nos termos do ofício n. 641/2021-leb, expedido aos 09/02/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 10, nesta. Funejus: isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: Gratuito. FUNARPEN: 0187945M1AA0000000200221U. Ins. Maringá, 22 de junho de 2021. <i>Janiele T. Iba F. da Mota - Autorizada</i></p> <p>AV-20-7.295: Prenotação n. 307681 em 16/07/2024. Conforme Termo de Retificação de Penhora - Cumprimento n. 0008419-30.2006.8.16.0017, expedido aos 15/04/2024 pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá - PR, expedido aos 15/04/2024 pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá - PR, expedido em 07/11/2017 pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, autos n. 0008419-30.2006.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequentes: Advocacia Galdino S/C e Wilson Bespalhuk e executado: Marco Antonio Martini. Valor da causa: R\$ 2.056,44. Funejus guia n. 1400000005931925-4, pago R\$ R\$ 22,82, em 28/07/2020, recolhido sobre o valor atualizado de R\$ 11.410,00. Emolumentos: 462,49 VRC = R\$ 89,26. ISS: R\$ 1,78. FUNDEP: R\$ 4,46. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 29 de julho de 2020. <i>Piscilia C. Chilio Machado de Oliveira - Autorizada</i></p>	<p>LNRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL</p> <p>CNM 085290.2.0007295-05</p>
---	---

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.L5uuv.CLPT  
F9TGn.F794q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**  
Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.  
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 7.295 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Custas: (157,25 VRC) = Busca R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$0,87. FUNREJUS: R\$10,89. FUNDEP: R\$2,18. TOTAL: R\$66,96. Certidão emitida às 08:22:46 hs. al. Maringá, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: P-VJQNVVWVVWUUG2T1NQJ99555B